



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

*Denomina Rua
Maria Amélia
Bonifácio,
logradouro
conhecido
como Beco A,
na Vila
Chácara do
Banco,
localizado no
bairro
Restinga.*

RELATÓRIO

O Projeto 060/22, de autoria do Vereador José Freitas, visa denominar logradouro público a Rua Maria Amélia Bonifácio, conhecido como Beco A, da Vila Chácara do Banco, situado no bairro Restinga.

Em parecer prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apresentou óbice que impeça a tramitação e a aprovação do projeto em questão.

EM ANÁLISE E CONCLUSÃO

A relatora indicada por esta comissão, em análise do PLL, constatou que:

Constam em anexos seguintes documentos: Croqui de Localização e Informações Cadastrais do Logradouro, Certidão de Óbito, abaixo-assinado que requer a alteração do nome da rua em questão.

A Procuradoria da casa emitiu parecer favorável *a proposição*, pois atende os requisitos e/ou condições previstas na *Lei Complementar 320/94*.

A Comissão de Constituição e Justiça, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, sendo favorável a tramitação do PLL 060/22.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, estudou a matéria e manifestou-se pela aprovação e tramitação do Projeto proposto.

Visto que o tema em questão é de interesse local, e que a denominação dos logradouros e equipamentos públicos é regulada pela LC 320/94, que estabelece os requisitos a serem observados, e que o presente projeto, observamos que atende a legislação na sua totalidade.

Dessa forma, esta relatora indica pela **APROVAÇÃO** do PLL 060/22

Vereadora CINTIA ROCKENBACH

Relatora CUTHAB



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Regina Freitas Rockenbach, Vereador(a)**, em 02/05/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0371479** e o código CRC **A8DA3E89**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 063/22 – CUTHAB** contido no doc 0371479 (SEI nº 034.00089/2022-02 – Proc. nº 0113/22 – PLL nº 060/22), de autoria da vereadora Cintia Rockenbach, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **04 de maio de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Cintia Rockenbach: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 04/05/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0377428** e o código CRC **53743638**.